



CONCURSO Nº 001/2017

ANEXO II - ENTREGA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Os licitantes deverão entregar sua proposta/projeto e documentação em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº1:

À Câmara Municipal de Cabo Frio/RJ
A/C Comissão Permanente de Compras e Licitação
Envelope nº1 – PROJETO
Ref. CONCURSO Nº 001/2017

Envelope nº2:

À Câmara Municipal de Cabo Frio/RJ
A/C Comissão Permanente de Compras e Licitação
Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO
Ref. CONCURSO Nº 001/2017

1.1. O Envelope nº001 – PROJETO deverá conter todos os documentos exigidos no **item 7 do edital, inclusive em meio magnético.**

1.2. Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

a) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (INDIVIDUAL OU EM EQUIPE)

- a. cópia da carteira de identidade profissional do CAU (frente e verso);
- b. certidão de Registro e Quitação no CAU;
- c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Declaração de ausência de fatos impeditivos (Modelo em anexo);

b) DA PESSOA JURÍDICA QUE PARTICIPA O PROFISSIONAL COMO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- a. Cópia da carteira de identidade profissional do CAU (frente e verso); (somente do responsável técnico);
- b. Certidão de Registro de Quitação no CAU pessoa física; (somente do responsável técnico);
- c. Cadastro de Pessoa física; (somente do responsável técnico);
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou outra forma de ato constitutivo;
- f. Certidão de Registro e Quitação no CAU pessoa jurídica;
- g. Declaração de ausência de fatos impeditivos (modelo em anexo);
- h. Declaração de não contratação de menor de idade (modelo em anexo);
- i. Prova de regularidade fiscal com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- j. Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho;
- k. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Observações:

- 1) A ausência de quaisquer documentos exigidos nos itens anteriores torna passível da inabilitação do concorrente;
- 2) A critério da banca organizadora, poderá ser dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso o Projeto ganhador tenha sido inabilitado por ausência de documentação;
- 3) Aceitar-se-ão certidões “positivas com efeito de negativas”, desde que nelas expresse;



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 760, Centro
Cabo Frio – Rio de Janeiro

REF.: CONCURSO Nº 001/2017

Prezados(as) Senhores(as),

NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG Nº, CPF Nº, INSCRIÇÃO NO CAU, ENDEREÇO COMPLETO, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- 1) Recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, bem como, de que conhece e aceita o inteiro teor do disposto nas bases do concursos, em referência, **INCLUINDO OS FATOS IMPEDITIVOS PREVISTOS NO EDITAL**, ressalvado o direito recursal;
- 2) Em rigorosa observância ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **não há em nosso quadro de empregados** qualquer menor de 18(dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem, tampouco, qualquer menor de 16(dezesseis) anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos a empregar algum menor de 16(dezesseis) anos, somente o faremos quando o mesmo for maior de 14(quatorze) anos e unicamente na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs. Documento a ser apresentado no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO